



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 512/2005 - CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta Capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria da formação profissional do professor de Geografia da Educação Básica e Superior;

considerando o constante no processo nº 359/2005-UEMA,

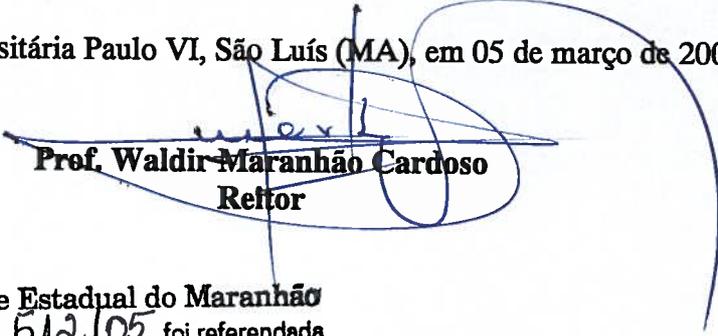
RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia do Departamento de História e Geografia (1ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

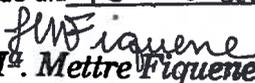
Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 05 de março de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 512/05 foi referendada
pelo CONSUN.
em reunião do dia 18.05.2005.


Ivana M^{te}. Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA